

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689 Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com Oficial – Enio Laércio Chappuis

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL (Decreto 93.240 de 09/09/86)

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° 537, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: Lote 07, do Conjunto B, da Chácara 128, da Quadra F, (desmembrado do Conjunto B, Chácara 128, da Quadra F, que por sua vez foi desmembrado da Chácara 128, da Quadra F), com a área de 125,00m², situado no Loteamento CHÁCARAS MINAS GERAIS-GLEBA B, nesta Comarca; confrontando pela frente com uma Via Pública com 6,25m; pelo fundo com a Chácara 127, com 6,25m; pelo lado direito com o lote 08, com 20,00m e pelo lado esquerdo com o lote 06 com 20,00m; e a casa residencial, com a área total construída de 59,59m²; composta de: uma sala, uma cozinha, dois quartos, um banheiro social, uma varanda, uma área de serviço e um hall, com piso de cerâmica, paredes de alvenaria, cobertura de telhas colonial, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. PROPRIETÁRIOS: ATAMIR JOSÉ DE MEDEIROS, comerciário, portador da CI n° 303.650-SSP/DF, constante da CNH n° 236687285, Registro n° 01015994998-DETRAN/DF e CPF n° 203.438.096-72, e sua mulher FRANCISCA PEDROZA LIMA MEDEIROS, do lar, CI nº 681.636-SESP/DF e CPF n° 247.765.481-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Gama-DF. **REGISTRO ANTERIOR**: Av-1 da Matrícula nº 201.563, Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Novo Gama-GO, 19/11/2013. O Suboficial.

R-1-537. Protocolo n° 337, de 08/11/2013. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato 8.4444.0489079-3, 30/10/2013, de OS proprietários qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Outorgada Compradora: DJANIRA CORREIA DE SOUZA NETA, brasileira, solteira, caixa, n° 3.526.282-SSP/PI e CPF maior, operadora de CI

060.270.033-75, residente e domiciliada nesta Comarca; pelo preço de R\$95.000,00. Foi pago o Imposto de Transmissão-ITBI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 785/2013, de 08/11/2013; bem como a apresentação das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. Novo Gama-GO, 19/11/2013. O Suboficial.

R-2-537. Protocolo n° 337 de 08/11/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do contrato noticiado no Registro R-1 acima, proprietária já qualificada, alienou fiduciáriamente o imóvel objeto desta matrícula, em Alienação Fiduciária à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal. Sendo que foi pago com recursos próprios em moeda corrente R\$11.577,04 e com descontos concedidos diretamente pelo FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a importância de R\$13.997,00. Ficando um mútuo no valor de R\$69.425,96 que será resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais vencível o 1º encargo no dia 30/11/2013, à taxa nominal anual de juros de 5,0000% e efetiva anual de 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$511,42. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Art.22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, em R\$95.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 19/11/2013. O Suboficial.

Av-3-537 - Protocolo n° 25.303 de 05/12/2022. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97 em face da devedora fiduciante, DJANIRA CORREIA DE SOUZA NETA, acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo n° 851/2022, sob o Valor Tributável de R\$ 95.000,00, emitido em 04/10/2022. Dou fé. Novo Gama-GO, 06 de dezembro de 2022. O Oficial.

CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4° do artigo 15 da Lei n° 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei n° 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1° deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é verdade e dou fé.

Novo Gama - GO, 13 de dezembro de 2022.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689
Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com
Oficial – Enio Laércio Chappuis

R\$ 78,59 Emolumentos.: Tx. Judiciária: R\$ 17,42 R\$ 3,93 ISS....: R\$ 16,7 Fundos Estado: R\$ 116,64 Valor Total.:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº Pedido de Certidão: 41369 Data do Pedido: 13/12/2022 09:56:21 Selo Eletrônico de Fiscalização

04722212112276734420002

Consulte a autenticidade deste selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

